



PORTARIA Nº 01 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre exoneração de servidor para Cargo Comissionado e dá Outras Providências”

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Urucânia, ora subscritores, no uso das suas atribuições legais, que ao considerar a disposição final do art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988, Lei Municipal nº 43 de 31 de março de 2014, Lei Complementar nº 255 de 08 de dezembro de 2022 e Regimento interno; e considerando que é de competência privativa da Mesa Diretora nomear e exonerar servidores comissionados da Câmara Municipal de Urucânia.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a partir de 03 de janeiro de 2023, a Senhora **MARTA HELENA GIARDINI**, inscrita no CPF nº 777.094.466-04, no cargo comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL**, nível IV, do quadro de servidores público da Câmara Municipal de Urucânia-MG.

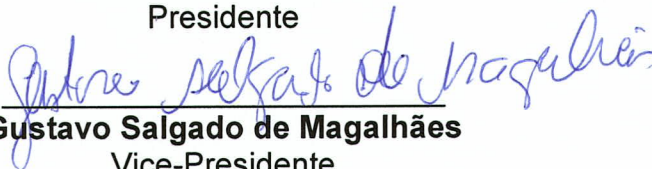
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2023.

Urucânia, 03 de janeiro de 2023.



José Geraldo Toledo

Presidente



Gustavo Salgado de Magalhães

Vice-Presidente



Valdeci Cordeiro da Silva

Secretário

CERTIDÃO
Certifico para fins de direito, que este (a) <u>portaria</u>
Foi publicada no Quadro de Avisos da Câmara Municipal consoante do Art. 1º da Lei
Nº - 463/97 de 21/02/97.
Urucânia(MG), <u>03</u> de <u>01</u> de <u>2023</u>
Ass.: <u>Germinda Lalli de Almeida</u>